



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.115/96

DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO BAIRRO
LIMA DIAS DE RUA NADIR DE PAULA CUNHA

A câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada RUA NADIR DE PAULA CUNHA, a Via pública sem denominação no Bairro Lima Dias, que se inicia em frente ao nº 21 da Rua Adriano Marques de Moura, prosseguindo paralela à Rua Manoel de Souza e terminando no início da Rua José Matias Rodrigues.

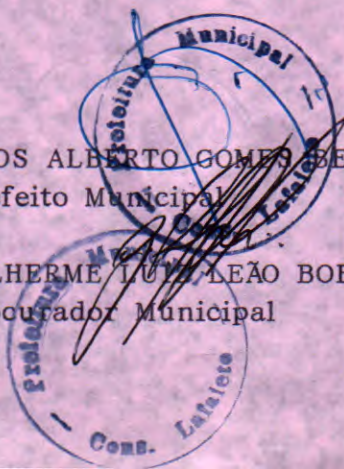
Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
13 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0251/96

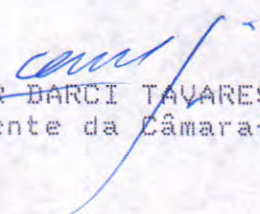
Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO
LIMA DIAS DE RUA NADIR DE PAULA CUNHA

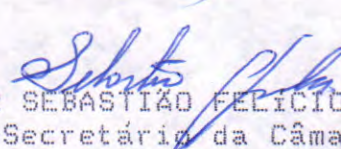
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA NADIR DE PAULA CUNHA, a Via
Pública sem denominação no Bairro Lima Dias,
que se inicia em frente ao número 21 da Rua
Adriano Marques de Moura, prosseguindo paralela
à Rua Manoel de Souza e terminando no início
da Rua José Matias Rodrigues.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 11 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1996.


VEREADOR BARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 251/96.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No. 251/96, deva ser aprovado pela Câmara com a
sua Redação Original.

APROVADO
[Handwritten signature]

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

[Handwritten signature]
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

[Handwritten signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº.251/96.

4.11.96
[Assinatura]
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

[Assinatura]
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

[Assinatura]
VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

[Assinatura]
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO
DE LEI No.251/96.

14/11/96
[Assinatura]
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

[Assinatura]
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

[Assinatura]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Assinatura]
VEREADOR DORACY APOLINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0251/96

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO
LIMA DIAS DE RUA NADIR DE PAULA CUNHA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaite
decreta:

APROVADO

ART. 1º. - Fica denominada RUA NADIR DE PAULA CUNHA, a Via
Pública sem denominação no Bairro Lima Dias,
que se inicia em frente ao número 21 da Rua
Adriano Marques de Moura, prosseguindo paralela
à Rua Manoel de Souza e terminando no início
da Rua José Matias Rodrigues.

APROVADO

ART. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 1996

Amil
VEREADOR DARCÍ TAVARES

/DCT/

A Comissão de Economia, Finanças
Urbanas e Rurais para parecer

[Assinatura]
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação para parecer

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 251/96
Aprovado em 15 de fev de 1996
discussão e votação
Votação: Querem 15
Favoráveis 15, contrários 0
Nulos 0
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFIETE
EM 15 de fev de 1996
Presidente [assinatura] 1.º Secretário [assinatura]

APROVADO

[assinatura]
[illegible text]

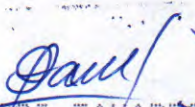
[assinatura]
[illegible text]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas da cidade. Para tanto, regulariza agora a denominação das Ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 1996


VEREADOR DANCI TAVARES

/GCT/